

O futuro se faz presente!



Educação - Marumbi

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador João Fuzetti, nº 809 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Email: dpeducacaombi@gmail.com
Fone: (43) 3441-1375

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MARUMBI – PR

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Abre as inscrições para **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARUMBI - PR**, instituído através da Portaria MEC nº 826, de 07 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas, no período de 05 e 06 de Setembro de 2017 a partir das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, as inscrições do processo seletivo de BOLSISTA que atuará como FORMADOR LOCAL NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES, NOS TERMOS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC, instituído através da Portaria MEC nº 826, de 07 de julho de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação Local do PNAIC, cadastrada no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle-SIMEC, localizada no seguinte endereço: Rua Vereador João Fuzetti, Nº 809, centro fone: (43) 3441-1375 endereço eletrônico email: marumbi.pr.gov.br

1.2 Os efeitos legais da seleção entrarão em vigência na data de homologação do resultado final, tendo efeitos durante os anos letivos de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado por mais dois anos letivos, de acordo com a conveniência da Administração.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A constituição da Rede de Formador Local justifica-se pela necessidade de cumprir o compromisso de alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, conforme Lei nº 622, de 24 de Junho de 2015 do Plano Nacional de Educação- PNE. Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007, combinado com a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e o previsto na Portaria Federal nº

O futuro se faz presente!



Educação - Marumbi

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador João Fuzetti, nº 809 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Email: dpeducacaombi@gmail.com
Fone: (43) 3441-1375

826, de 7 de julho de 2017, que institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e defina suas diretrizes gerais.

2.2. A Portaria Federal nº 826/2017, em seu art. 6º, destaca que as ações do referido Pacto compreende os seguintes eixos: formação continuada e em serviço de Professores Alfabetizadores do Pré- Escola, dos Coordenadores Pedagógicos, dos Professores do 1º ao 3º Ano e dos Articuladores e Mediadores do Novo Mais Educação, de Materiais Didáticos Pedagógicos, Literaturas e Tecnologias Educacionais; Avaliação Externa Universal do 3º, 5º e 9º ano; Gestão na constituição de Comitês de Gestão Nacional, Estadual e do Distrito Federal.

3. DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGA E BOLSA

3.1 O processo seletivo destina-se ao provimento das vagas que surgiu dentro do prazo de validade deste Edital.

3.2 Os requisitos mínimos exigidos, objeto do presente processo seletivo, são os seguintes:

- a) ser professor efetivo da rede pública no mínimo 04 anos de ensino que promove a seleção;
- b) ter participado de programas de formação continuada de professores (SEMANA PEDAGÓGICA) nos últimos 3 (três) anos ou ser coordenador pedagógico, professor da pré-escola ou do ciclo alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua;
- c) ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores da escola do PNME;
- d) Ter licenciatura na área de Educação.

3.3 São atribuições do Formador Local do PNAIC:

- a) O formador local será responsável por:
 - I - ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação;
 - II - planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
 - III - conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
 - IV - avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;

O futuro se faz presente!



Educação - Marumbi

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador João Fuzetti, nº 809 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Email: dpeducacaombi@gmail.com
Fone: (43) 3441-1375

V - analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;

VI - manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;

VII - apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

VIII - identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;

IX - fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas; e

X - acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçada.

3.4. Será ofertada uma vaga para Formador Local, para atuar no Curso de Formação Continuada para Professores, Coordenadores e Articuladores, na modalidade presencial, sendo dois que atuará como formador dos Professores Alfabetizadores e Coordenadores Pedagógicos do 1º ao 3º ano.

3.4.1 O Formador Local selecionado passará a compor o cadastro para a formação.

3.4.2 A vaga será preenchida observando a ordem de classificação.

3.5. O valor da bolsa para os Formadores Locais será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) e serão pagos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, diretamente aos beneficiários por meio de crédito em conta benefício e mediante cadastro do candidato selecionado no Sistema Geral de Bolsas, SGB/FNDE, conforme resolução 851 de 13 de julho de 2017.

3.5.1. O pagamento de bolsas estará condicionado ao cumprimento de exigências ligadas à função de Formador Local.

3.5.2 Conforme a resolução 851 de 13 de julho de 2017 a bolsa será paga mensalmente durante todo o período efetivo de realização da Formação, podendo ser paga por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

3.5.3. Por tratar-se de uma das ações que cabe ao MEC, a PMA/SEMED está isenta de qualquer responsabilidade em relação ao referido pagamento de bolsas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para atuar como Formador Local é necessário preencher os requisitos básicos exigidos no item 3.2 deste Edital e realizar inscrição no período estipulado.

4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a

O futuro se faz presente!



Educação - Marumbi

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador João Fuzetti, nº 809 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Email: dpeducacaombi@gmail.com
Fone: (43) 3441-1375

fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

4.3 As inscrições, para participar do processo seletivo, deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Marumbi no período de 05 e 06 de Setembro de 2017 das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 hrs na Biblioteca Raimunda Gusman Borges, e anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma da Graduação (Licenciatura), expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) Cópia do diploma da Pós - Graduação, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
- c) Declaração ou certificado de participação na formação do PNAIC;
- d) Declaração de participação que comprove a experiência com trabalho de Formação de Professores e Coordenadores Pedagógicos ; (**Certificado da Semana Pedagógica – dos últimos 3(três) anos.**)
- e) Declaração que comprove atuação como professor/a da Pré – Escola e nos Anos Iniciais da Rede Municipal de Marumbi há, pelo menos 4 (três) anos (**carteira de trabalho**) (a informação será confirmada no sistema de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Marumbi - PR).
- f) Ficha de Inscrição preenchida adequadamente (Anexo I);
- g) Ficha de Termo de Compromisso (Anexo II).
- h) Declaração de não recebimento de bolsa (anexo IV).
- i) Declaração de disponibilidade (Anexo V).

.4 As inscrições será realizada pelo próprio candidato ou por meio de procuração devidamente assinada pelo requerente.

5 DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo se dará através da análise dos títulos e demais documentos solicitados na inscrição.

5.2 Os candidatos serão classificados por ordem de prioridade, de acordo com os critérios a seguir estabelecidos:

- a) o maior número de pontos obtidos;
- b) maior tempo de atuação na docência na Rede Municipal de Ensino de Marumbi -PR ;
- c) maior idade.

5.3 A pontuação para classificação seguirá a seguinte tabela:

5.4 A documentação dos candidatos será realizada por meio de Comissão Técnica composta por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, formada por (01) representante da Coordenação Pedagógica, (01) Representante do Conselho Municipal de Educação (01) Coordenador Local do PACTO.

O futuro se faz presente!



Educação - Marumbi

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador João Fuzetti, nº 809 - Centro
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000
Email: dpeducacaombi@gmail.com
Fone: (43) 3441-1375

Nº	Títulos e documentos	Pontos
01	Certificado do curso em nível de graduação na área da educação.	10 (dez) pontos
02	Certificado do curso em nível de pós-graduação na área da educação (Especialização).	5 (cinco) pontos
03	Certificado de participação na formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa	Até 15 (quinze) pontos. Sendo 5 (cinco) pontos para o primeiro ano e mais 10 (dez) pontos para o segundo ano de participação no PNAIC.
04	Tempo de atuação na docência da Pre Escola e nos Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino de Marumbi	Até 20 (vinte) pontos. Sendo 2 (dois) pontos para cada ano de experiência comprovada
Total:		50 pontos

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição dos profissionais neste processo seletivo implicará seu conhecimento e tácita aceitação das disposições deste Edital e Normas específicas do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento.

6.2 O candidato que, no ato da inscrição prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada.

6.3 Não haverá complementação de documentos. A classificação será disponibilizada até o dia 12 de Setembro de 2017 no mural da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O candidato que se sentir prejudicado com relação à pontuação poderá entrar com recurso até as 17 horas do dia 12/09/2017, encaminhado para a Comissão de Seleção na Secretaria Municipal de Educação de Marumbi – PR, na rua Vereador João Fuzetti, nº 809, centro na cidade de Marumbi - PR.

O futuro se faz presente!



Educação - Marumbi

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador João Fuzetti, nº 809 - Centro

Marumbi - Paraná - CEP 86910-000

Email: dpeducacaombi@gmail.com

Fone: (43) 3441-1375

6.4 Os casos omissos serão resolvidos na Secretaria Municipal de Educação através da Coordenação Municipal do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, à luz da legislação vigente.

Marumbi - PR, 04 de Setembro de 2017.

Cristiani Brionis de Brito Gomes

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº /2017

O futuro se faz presente!



Educação - Marumbi

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador João Fuzetti, nº 809 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Email: dpeducacaombi@gmail.com
Fone: (43) 3441-1375

ANEXO: I CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE SELEÇÃO DE ORIENTADOR DE ESTUDO DO PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Nome do Candidato avaliado: _____

CPF: _____

RG: _____

Nº	Títulos e documentos	Pontos	Pontuação Obtida
01	Certificado do curso em nível de graduação na área da educação.	10 (pontos) pontos	
02	Certificado do curso em nível de pós-graduação na área da educação (Especialização).	5 (cinco) pontos	
03	Certificado de participação na formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa	Até 15 (quinze) pontos. Sendo 5 (cinco) pontos para o primeiro ano e mais 10 (dez) pontos para o segundo ano de participação no PNAIC.	
05	Tempo de atuação na docência da Pre Escola e nos Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino de Marumbi	Até 20 (vinte) pontos. Sendo 2 (dois) pontos para cada ano de experiência comprovada	
Total:		50 pontos	

Pontuação Auferida: _____ Data: _____ / _____ / _____

Assinaturas Comissão de Seleção : _____

O futuro se faz presente!



Educação - Marumbi

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador João Fuzetti, nº 809 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Email: dpeducacaombi@gmail.com
Fone: (43) 3441-1375

ANEXO: II CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:	Matrícula nº:	
Data de nascimento: ____ / ____ / ____	sexo: Fem. ()	Masc. ()
RG:	CPF:	
Endereço (Rua, Número):		
Bairro:	Cidade:	Cep:
Telefone: ()	celular:	
Ano de conclusão de graduação:	Instituição:	Formação:
Email:		
Nacionalidade brasileira: () sim () Não		
Titulação: () graduação () especialização		
Local de lotação:		
Portador de Necessidades Especiais: () sim () não		

DADOS COMPLEMENTARES

1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição no processo seletivo, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

Data: ____ / ____ / 2017

Assinatura de candidato(a): _____

O futuro se faz presente!



Educação - Marumbi

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador João Fuzetti, nº 809 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Email: dpeducacaombi@gmail.com
Fone: (43) 3441-1375

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____

Matricula Funcional nº _____, Cargo: _____ Função: _____

Lotado(a): _____

Pertencente à: _____

Nesse Município, ao ingressar no **Curso Específico de Formação para Formador Local do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** e atuar como formador (a) do referido Programa, comprometo - me a assumir com responsabilidade todas as atividades propostas no curso, durante sua execução, observando os seguintes critérios:

1. Inscrever – me no curso e cumprir integralmente este Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Educação;

2. Permanecer no Curso Específico de Formação para Formador Local do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, bem como, atuar como Formador no transcorrer de /2017 a 2018, podendo ser prorrogado por até dois anos.

3. Comparecer em toda a fase presencial do Curso e realizar todas as atividades propostas, do curso e como Formador Local, conforme orientação do MEC e da Coordenação Municipal do Programa;

4. Permanecer nas atividades que exerce na unidade de lotação atual, do início ao término do curso, salvo motivo plenamente justificável.

5. Realizar a multiplicação das formações junto aos Professores Alfabetizadores e Coordenadores Pedagógicos, Articuladores do PNME ;

6. Não receber qualquer tipo de bolsa ou ajuda de custo ofertado por Programas Federais vinculados ao Ministério da Educação, estando ciente da responsabilidade administrativa.

Marumbi, _____ de _____ 2017.

Assinatura do(a) Candidado(a)

O futuro se faz presente!



Educação - Marumbi

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador João Fuzetti, nº 809 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Email: dpeducacaombi@gmail.com
Fone: (43) 3441-1375

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Nº	SETOR	SERVIDOR
01	Representante da Coordenação Pedagógica	Maria Fernanda Cividini Amorim Garcia
02	Representante do Conselho Municipal de Educação de Marumbi	Cristiani Brionis de Brito Gomes
03	Coordenação Local do PNAIC	Maria Célia Francisca Bissoli

Marumbi, 04 de Setembro de 2017.

Cristiani Brionis de Brito Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº /2017

O futuro se faz presente!



Educação - Marumbi

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador João Fuzetti, nº 809 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Email: dpeducacaombi@gmail.com
Fone: (43) 3441-1375

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA.

Declaro para os devidos fins, que eu _____,
Portador do CPF de nº _____ atualmente não recebo
quaisquer tipo de bolsa ou ajuda de custo ofertado por Programas Federais vinculados ao
Ministério da Educação (MEC) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Marumbi, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

O futuro se faz presente!



Educação - Marumbi

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador João Fuzetti, nº 809 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Email: dpeducacaombi@gmail.com
Fone: (43) 3441-1375

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins, que eu _____, portador do CPF de nº _____ tenho disponibilidade para exercer a função de Formador Local de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017, realizando as atribuições previstas neste Edital, e estando ciente da responsabilidade administrativa do ora declarado.

Marumbi, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

O futuro se faz presente!



Educação - Marumbi

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador João Fuzetti, nº 809 - Centro

Marumbi - Paraná - CEP 86910-000

Email: dpeducacaombi@gmail.com

Fone: (43) 3441-1375